



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

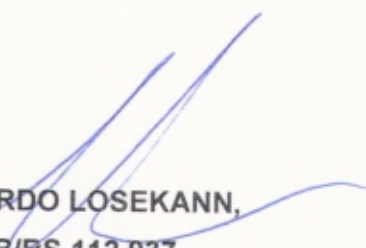
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025

A Câmara Municipal de Paraíso do Sul/RS comunica que, de acordo com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, reconheceu ser dispensável de licitação para contratar a **Empresa Rádio Agudo Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 87.068.292/0001-82, estabelecida na Avenida Concórdia, nº 1480, na cidade de Agudo/RS, CEP 96540-000, para prestação de serviços de transmissão semanal dos boletins informativos das Sessões Legislativas realizadas pela Câmara Municipal.

Paraíso do Sul/RS, 17 de fevereiro de 2025.


KÁTIA HELENA SCHLESNER,
Presidente da Câmara.

De acordo:


LEONARDO LOSEKANN,
OAB/RS 112.937.
Assessor Jurídico.